



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 808 de 22 de AGOSTO de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.002249/2014-96,

RESOLVE: Conceder pensão temporária a **LUCIA HELENA PEREIRA DA SILVA**, filha, do ex-servidor **MURILO LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0385323 Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação “B”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “16”, falecido em 21.07.2011, com fundamento no Art. 217, inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 1º, § 7º, inciso I da EC nº 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13